

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 15/06/2022

Hora: 09:41

Portaria nº 1120/2022

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2022, à servidora **CLENI LOPES TORRES**, matrícula 25950, cargo de Zelador, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.586,09 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.029,94 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º; 05 Triênios no valor de R\$ 257,48, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de classe no valor de R\$ 205,98, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 92,69, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 15/06/2022.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.